



Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

Delegacia no Estado do Paraná

CURSO DE ESTUDOS EM POLÍTICA, ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA (CEPE).

NORMAS GERAIS DE AÇÃO

1 – FINALIDADE

Orientar as atividades letivas referentes ao XLVI CEPE – 2020.

2 – ORGANIZAÇÃO

A Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) – Delegacia no Estado do Paraná promove o XLVI CEPE – 2020, com início em 09 de março de 2020 e término previsto para 30 de novembro de 2020.

- Sessão Magna de Abertura: 09 de março de 2019
- Término 1ª fase (somente CEPE): 23 de junho de 2020
- Início 2ª fase (Pós Graduação): 24 de junho de 2020
- Término 2ª fase (Pós Graduação): 30 de novembro de 2020

3 – REFERÊNCIAS

- Estatuto da ADESG
- Regulamento Geral da ADESG
- Regulamento Geral das Delegacias

Informações Gerais sobre o apoio da Escola Superior de Guerra (ESG) à ADESG

ADESG - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
Av. Sete de Setembro nº. 3146, Loja 26, Centro - Curitiba – Paraná
www.adesgpr.org.br / adesgparana@gmail.com



Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

Delegacia no Estado do Paraná

4 – OBJETIVOS DO CEPE

a) divulgar os ensinamentos sobre a Doutrina e o Método de Planejamento da Ação Política, preconizados pela ESG;

b) propiciar mediante preparação e metodologia adequada, estudos, pesquisas, avaliações e planejamento relacionados com a conjuntura regional, nacional e internacional tendo em vista o desenvolvimento e a defesa do Brasil;

c) propor aos Estagiários, além de métodos especiais de trabalho, a realização de estudos, pesquisas e planejamento, tendo em vista o método da ESG;

d) oferecer conhecimentos aplicados sobre a ciência política, cidadania, valores e ética que permitam aos participantes entenderem e atuarem no contexto atual;

e) estudar a problemática brasileira e incentivar a cidadania, contribuindo também para o planejamento governamental estadual e municipal.

5 – EXECUÇÃO

5.1 – Direção e Coordenação

Delegado da ADESG/PR – ANTONIO CARLOS DA SILVA
FIGUEIREDO – CEL EB

Delegado Adjunto – Prof. LUIZ CARLOS PINTO

Coordenadora Científico - Pedagógica – PROF^a MSC ICLÉA
GUIMARÃES RODRIGUES

Coordenador do XLV CEPE 2020 – FLÁVIO MARCONDES JÚNIOR
– CEL EB



Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

Delegacia no Estado do Paraná

5.2 – Das atividades:

As aulas e palestras serão realizadas as segundas, terças e quartas-feiras, das 19:30 às 22:30 horas, no auditório do no auditório do 20º Batalhão de Infantaria Blindado (Rua Erasto Gaertner, nº 598, Bairro Bacacheri, Curitiba, PR).

O traje masculino para as atividades normais será esporte fino (o equivalente para os militares) e traje compatível para as mulheres durante a realização das aulas. Para as visitas, viagens de estudos e palestras o traje será indicado mediante orientação específica. É terminantemente proibido o uso de jeans, camiseta e tênis em qualquer atividade exceto durante as viagens e devidamente autorizado.

Nas segundas-feiras as atividades serão iniciadas com o canto do hino nacional brasileiro.

Após receber o crachá de identificação o Estagiário (a) deverá portá-lo em todas as atividades do curso

No auditório é proibido fumar e os telefones celulares deverão permanecer desligados.

As aulas terão a seguinte duração:

Segundas, terças e quartas-feiras:

1º tempo: das 19:30 às 20:20 hs;

Intervalo: das 20:20 às 20:40 hs;

2º tempo: das 20:40 às 22:30 hs.



Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

Delegacia no Estado do Paraná

O controle do horário deverá ser realizado pelo Xerife da Turma.

Os agradecimentos aos Palestrantes serão realizados por Estagiário designado pelo Coordenador do CEPE.

A participação dos Estagiários nos debates é importante. A inscrição deverá ser feita junto ao Coordenador de Debates durante o intervalo.

Ao ter o seu nome anunciado, o Estagiário (a) deverá levantar-se, falar o seu título e nome de guerra, após, fará a sua pergunta, utilizando o microfone que lhe será entregue pelo auxiliar de auditório ou, na falta de microfone, em voz alta e clara.

Durante as aulas/palestras deverá ser observado o mais absoluto silêncio na platéia. O Estagiário (a) que estiver prejudicando a atividade será identificado pelo Controlador de Debates que registrará a ocorrência e informará ao Coordenador do Curso.

Os aplausos somente deverão ocorrer após o encerramento da palestra e são proibidas as manifestações verbais, tais como: “bravo”, “muito bem”, etc...

A saída do auditório somente deverá ocorrer após a retirada do palestrante e demais autoridades.

5.4 – Trabalhos em Grupos

Os Grupos de Trabalho (GT) serão constituídos por Estagiários (as) com formação e vivência nos diferentes campos do conhecimento humano e atuação profissional, visando-se a discussão dos temas propostos.

Cada GT deverá indicar um Dirigente Principal (D1) indicado pela Coordenação e um Dirigente Substituto (D2) indicado pelo GT.

5.5 – Recomendações

ADESG - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
Av. Sete de Setembro nº. 3146, Loja 26, Centro - Curitiba – Paraná
www.adesgpr.org.br / adesgparana@gmail.com



Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

Delegacia no Estado do Paraná

Os estudos deverão ser realizados individualmente pelo Estagiário (a) e consolidados sob a responsabilidade do D1.

Os GT serão denominados, para efeito de rotina administrativa, em ordem numérica, de acordo com o efetivo total e os temas escolhidos.

Deve haver coordenação e disciplina por parte do D1 ou D2 bem como a cooperação de todos os seus integrantes.

Deverá ser aproveitado o tempo disponível evitando-se a discussão de assuntos paralelos e dispersos.

Os prazos devem ser cumpridos fielmente.

É desejável a repartição de tarefas.

Deve haver uma preparação individual prévia.

Assiduidade e pontualidade são imprescindíveis em todas as atividades do Curso.

Curitiba, 01 de junho de 2019.

Antonio Carlos da Silva Figueiredo – CEL EB

Delegado da ADESG, no Estado do Paraná